



Regulamento das Audiências Públicas

A Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas competências convoca Audiência Pública visando alteração da Lei nº 1771/06 – Plano Diretor Estratégico, com a finalidade de atualização no texto legal.

Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa, ou entidade interessada no assunto a ser discutido para garantia dos princípios constitucionais da legalidade e publicidade.

A Audiência Pública será realizada conforme programação anexa no link: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/noticias/planejamento-e-meio-ambiente/confira-o-calendario-do-plano-diretor-estrategico> ou no QRcode inserido neste regulamento.

1. Os trabalhos ocorrerão na forma preconizada pelo presente regulamento:

A audiência terá a duração de três horas e seguirá a seguinte programação:

- 00:10 - Recepção e inscrições.
- 00:10 – Abertura.
- 00:40 – Apresentação.
- 01:00 – Formação de Grupos e Dinâmica de participação.
- 00:50 – Socialização da Dinâmica.
- 00:10 – Encerramento.

2. Objetivo Geral: Realizar audiências públicas organizadas pelo Poder Público Executivo, abertas à manifestação dos cidadãos e cidadãs, tendo por objeto colher, junto à sociedade, elementos de prova e de convicção que permitam ao Governo viabilizar, por meio da revisão do PDE as soluções de demandas sociais.

Trata-se de um importante mecanismo que, ao possibilitar condições adequadas para a escuta ampla dos cidadãos, cidadãs e de entidades da sociedade civil organizada, permite ao Governo aprimorar a tomada de decisões no exercício de suas funções, assim como alcançar legitimidade social no encaminhamento adotado.

3. Objeto Específico: A reunião tem por objetivo consultar a população quanto as necessidades pontuais em sua região, de modo a contribuir visando assim a elaboração da

revisão do Plano Diretor Estratégico de Itapecerica da Serra, explicando e considerando didaticamente a importância desta legislação para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.

Ressalta a importância do estabelecimento de diretrizes das políticas públicas em todos os setores da sociedade e da economia, das questões climáticas e ambientais, no desenvolvimento social e na organização territorial do município. Estas diretrizes manterão por décadas as diretivas que regerão os planos plurianuais e as leis orçamentárias, balizando o investimento público no desenvolvimento urbano sustentável.

Outra ênfase da reunião é contar com a participação popular, colaborando na elaboração do PDE e fiscalizando futuramente sua execução. Nesta reunião, será aberto um canal de comunicação entre o grupo de coordenação e a sociedade, por onde serão acolhidas as contribuições coletivas, ou individuais que venham a acrescentar novos elementos para incorporação na elaboração do futuro texto base a ser apreciado pela Câmara Municipal.

4. Público:

Destina-se à população do município em geral, com ênfase na sociedade civil organizada atuante e estabelecida em território municipal, independentemente de seu foco de atuação, bem como a todos os órgãos, autarquias ou concessionárias de serviço público de todas as esferas de governo que tenham atuação sobre o território de Itapecerica da Serra. Representantes do Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal eleitos ou interessados pelas questões locais. Instituições beneméritas, assistenciais ou religiosas que estejam estabelecidas no município.

Os participantes assinarão lista de presença se inscrevendo no local do evento, devendo sempre informar o local de residência no município e e-mail de contato; também, deverão apontar se representam algum coletivo, associação ou organização, assim como, órgãos públicos, autarquias ou concessionárias e outras entidades, bem como, autorizam seu direito de imagens a serem divulgadas em formatos de fotos e vídeos.

5. Participação:

Uma vez que se trata de uma audiência pública, a mesma se destinará à coleta de informações das potencialidades e fragilidades do Município. Será apresentada uma metodologia para a obtenção dessas informações que serão fundamentais para a conclusão do diagnóstico e geração da proposta do texto base.

6. Restrições:

Pela inscrição, os participantes submetem-se às diretrizes deste regulamento, devendo atender todas as suas exigências, comprometendo-se a participar de forma ordeira e respeitosa para com a organização e os demais participantes, sob pena de exclusão.

Os participantes são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, ao evitar questionamentos desnecessários e fora de contexto, da mesma forma, evitando debates ou provocações desnecessárias.

Deverão ser evitadas manifestações de caráter político ideológico, ou partidário, não sendo toleradas atitudes consideradas como discriminatórias de gênero, misoginias, étnicas, religiosas ou ainda comportamentos violentos dos participantes do evento, sob pena de exclusão.

7. Formação dos Grupos - Dinâmica:

Os Grupos serão divididos de modo aleatório. Cada equipe irá elaborar em conjunto seus apontamentos, de modo a ser apresentado por algum representante de cada equipe, o que será e considerado de modo coletivo

Serão formados grupos, de acordo com a orientação da coordenação da Audiência, para apresentarem sua visão da cidade, de seu bairro ou de sua região;

Cada grupo será acompanhado por um facilitador, visando auxiliar com esclarecimentos e controle de tempo;

Cada grupo deverá eleger uma pessoa para registrar os encaminhamentos do grupo durante o debate e preencher as filipetas que serão distribuídas para registro de cada um dos componentes da metodologia apresentada (Força; Fraqueza; Oportunidade; Ameaça);

Ao final do tempo do grupo, todos os grupos fixarão as filipetas, de modo a apresentarem para todos os grupos, suas anotações;

Essas filipetas serão recolhidas pela coordenação para que sejam compiladas para serem utilizadas no diagnóstico da cidade;

Itapecerica da Serra, 24 de fevereiro de 2024